



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



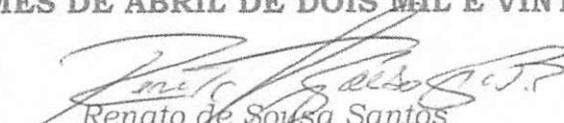
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

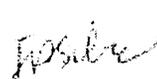
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>613008</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		Ficha: <b>159</b>	Data da Emissão: <b>13/06/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>RENATO OLIVEIRA PEREIRA</b>				
CNPJ/CPF: <b>351.586.033-91</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b> <b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.</b>				
Documento Fiscal		Valor Total: <b>1.120,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>um mil, cento e vinte reais *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>159</b>	Empenhado até a Data: <b>47.100,00</b>	Saldo Anterior: <b>4.900,00</b>	Importância: <b>1.120,00</b>	Saldo Atual: <b>3.780,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>10 Saúde</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 13/06/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 13/06/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

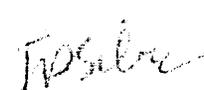
**ORDEM DE PAGAMENTO**

Exercício: **2025**

FICHA: Nº: 159	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 229339      Data: 13/06/2025	DADOS DO EMPENHO: Nº: 613008      Data: 13/06/2025	TIPO:
-------------------	--	---	-------

**Credor..: RENATO OLIVEIRA PEREIRA**      **CNPJ: 351.586.033-91**  
**Endereço:**      **CEP:**  
**Cidade..:**      **Cod: 2395**

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 1.120,00  
 DESCONTOS..... R\$ 0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 1.120,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 13/06/2025	PAGUE-SE EM: 13/06/2025   IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 13/06/2025   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	---	---

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	175-9		RR\$ 1.120,00
Valor Líquido	1.120,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE RS **1.120,00**  
 (um mil, cento e vinte reais) .....

DATA: 13/06/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: RENATO OLIVEIRA PEREIRA  
 CNPJ/CPF: 351.586.033-91

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome                **PREF MUNIC COLINAS IMPOST**  
Agência            **1312-9**  
Conta corrente    **175-9**

**Creditado**

Nome                **RENATO OLIVEIRA PEREIRA**  
Agência            **1312-9**  
Conta corrente    **13489-9**  
Valor              **1.120,00**  
Destinação        **0**  
Data                **Nesta data**

---

Assinada por	<b>JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA</b>	<b>13/06/2025 19:02:40</b>
	<b>JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b>	<b>13/06/2025 19:05:49</b>

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: **JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 605//2025

Colinas - MA, 13 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

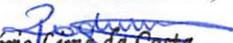
Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 04 (quatro) diária no valor total de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), para o Sr. **RENATO OLIVEIRA PEREIRA**, Motorista, viajar à São Luis – Ma, no período de 16 À 19 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saúde  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9  
C/C – 13.489-9  
Banco do Brasil

Atenciosamente,

  
**Rogério Lima da Costa**  
Secretário Mun. de Adm. Geral  
Portaria 005/2025

\_\_\_\_\_  
Rogério Lima da Costa  
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>	<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>	<b>Nº: 605</b>
---	--	----------------

**ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para viagem a São Luis - Ma

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

<b>Nome do (a) Servidor (a): RENATO OLIVEIRA PEREIRA</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Lotação: Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Cargo/Função: Motorista</b>

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

<b>Finalidade da Viagem</b>	Viagem à São Luis -MA		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista de Retorno</b>	<b>Meio de Transporte</b>
Colinas – São Luis/Ma	16/06/2025	19/06/2025	XX

**VALORES SOLICITADOS**

<b>Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)</b>			<b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>	<b>Valor Total A Receber</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Sub-Total</b>		
4	280,00	1.120,00		1.120,00

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Local e Data</b>	<b>Requerente</b>	<b>De acordo Secretário</b>
Colinas – MA 13/06/2025	CPF. 351.586.033-91	<i>Renato O. Pereira</i>

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: ___/___/___
	<i>Rogério Lima da Costa</i> <del>Secretário Municipal de Adm. Geral</del> Portaria 005/2025 <b>Rogério Lima da Costa</b> Secretário Municipal de Administração Geral